



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 50 de 6 de junho de 2025.

“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025)”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.618.056,26 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Cobertura	Valor
552	1	Secretaria Municipal de Cultura	Anulação	7.000,00
556	1		Anulação	1.000,00
558	1		Anulação	14.000,00
560	1		Anulação	6.400,00
563	1		Anulação	11.000,00
567	1		Anulação	43.200,00
569	1		Anulação	8.500,00
576	1		Anulação	11.000,00
880	1	Secretaria Municipal de Comunicação	Excesso	15.000,00
915	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Excesso	10.500,00
917	1		Excesso	1.500,00
958	1	Secretaria Municipal de Administração	Excesso	35.000,00
965	1		Excesso	1.304.423,76
1068	1	Secretaria Municipal de Agricultura	Excesso	72.800,00
1081	1		Excesso	52.000,00
1101	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Excesso	1.000,00
1102	1		Excesso	22.732,50
1103	1		Excesso	1.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$102.100,00 (cento e dois mil e cem reais) obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor
544	1	Secretaria Municipal de Cultura	1.000,00
548	1		1.000,00
553	1		5.000,00
557	1		1.000,00
559	1		1.000,00
561	1		1.000,00
562	1		39.100,00
565	1		36.000,00
566	1		5.000,00
568	1		1.000,00
574	1		10.000,00
578	1		500,00
579	1		500,00

b) proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.515.956,26 (um milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alteração da Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2025, conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.618.056,26 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração da Lei n.º 6.728/24 – Orçamento anual para o exercício 2025.

A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de dotação dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura: O montante de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL

552	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	7.000,00
------------	---	------------	-----------------

DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL

556	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	1.000,00
558	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	14.000,00
560	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	6.400,00
563	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	11.000,00
567	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	43.200,00
569	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	8.500,00
576	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	11.000,00

A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Administração, Comunicação e Agricultura: O montante de R\$ 1.515.956,26 (um milhão, quinhentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GAB. SEC. DE DESENV. EC. REL. INST. E TRABALHO

1101	MATERIAL DE CONSUMO <i>Fonte 1 – Tesouro</i>	R\$	1.000,00
-------------	--	------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 1 – Tesouro R\$ 22.732,50

1103 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 1 – Tesouro R\$ 1.000,00

PROCON

915 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 1 – Tesouro R\$ 10.500,00

917 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 1 – Tesouro R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

958 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte 1 – Tesouro R\$ 35.000,00

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

965 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Fonte 1 – Tesouro R\$ 1.304.423,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

880 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte 1 – Tesouro R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

1068 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 1 – Tesouro R\$ 72.800,00

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

1081 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 1 – Tesouro R\$ 52.000,00

Respeitosamente,

Leonardo Gêa Amaral
Departamento de Planejamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamento e Gestão Econômica